

## Serviço Público Federal CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 11ª REGIÃO Jurisdição Ceará



## P O R T A R I A CRP-11 N° 50/2022

Nomeia a (o) coordenadora (o) da Comissão de Psicologia e Relações Étnico-Raciais, Povos Indigenas e Tradicionais do CRP-11.

O CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 11ª REGIÃO, por intermédio de sua Conselheira-Presidenta, no uso de suas atribuições legais e regimentais, quelhe são conferidas pela lei 5.766, de 20 de dezembro de 1971.

CONSIDERANDO a Resolução CRP-11 Nº 10/2022, que disciplina a criação e funcionamento de comissões, subcomissões, grupos de trabalho e representações do CRP-11,

of

CONSIDERANDO a deliberação da Reunião Plenária de 22/10/2022, onde foi designada psicóloga para coordenar a Comissão de Psicologia e Relações Étnico-Raciais, Povos Indígenas e Tradicionais.

## RESOLVE:

Art. 1º Nomear a (o) psicóloga (o) Drieli Venâncio da Silva Sousa – CRP11/11444 para coordenar a Comissão de Psicologia e Relações ÉtnicoRaciais, Povos Indigenas e Tradicionais do CRP-11, que atuará nos debates
e ações referentes aos temas de sua especialidade, pelo período do triênio da
gestão XI Plenário do CRP/11.

Art. 2º Esta Portaria substitui quaisquer disposições em contrário e entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.





## Serviço Público Federal CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 11º REGIÃO Jurisdição Ceará

W

Fortaleza, 07 de novembro de 2022.

Niveamara Sidrac Lima Barroso

Conselheira Presidenta do CRP-11

